

AIRR 0010212-48.2016.5.03.0087

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)

AGRAVADOS: MELLORE ALIMENTOS LTDA, OLAVO MARQUES DE CARVALHO

Vistos.

Mantenho a decisão agravada.

Recebo o Agravo de Instrumento, submetendo sua admissibilidade ao c. Tribunal Superior do Trabalho (IN 16/99 e RA 1418/10, ambas do Tribunal Superior do Trabalho).

Intimem-se as partes agravadas/recorridas para, no prazo legal, contraminutarem o agravo e contra-arrazoarem o recurso de revista (parágrafo 6º do art. 897 da CLT).

Após, remeta-se ao c. Tribunal Superior do Trabalho.

P.I.

**Assinatura**

BELO HORIZONTE, 3 de Julho de 2019.

Márcio Flávio Salem Vidigal  
Desembargador(a) do Trabalho

**Tribunal Pleno**  
**Resolução**  
**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS TRIBUNAL**  
**PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 142, DE 11 DE JULHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares

Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00381-2019-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição N. SEGE 04/2019, que trata da terceira revisão do Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para vigorar com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 11 DE JULHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00385-2019-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o Provimento Conjunto GCR/GCVR N. 1, de 11 de junho de 2019, que revoga o inciso VI do art. 66 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR N. 1, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o inciso VI do art. 66 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR e o VICE-CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento de ferramenta que possibilitou a inclusão das ações originárias de segundo grau que tramitam em meio físico (Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de Segunda Instância - SIAP2) ou eletrônico (Sistema do Processo Judicial Eletrônico de Segundo Grau Pje Segundo Grau) na pesquisa do sistema de fornecimento da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT); e

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CR n. 109, de 8 de maio de 2019, que revogou o inciso IX do art. 4º da Resolução Conjunta GP/CR n. 9, de 25 de junho de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o inciso VI do art. 66 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO VALLE FERREIRA  
Desembargador Corregedor

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Desembargador Vice-Corregedor

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 145, DE 11 DE JULHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00388-2019-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a seguinte alteração do Regulamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região:

Art. 1º O caput do art. 5º da Resolução Administrativa n. 176, de 11

de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Escola Judicial será mantida, apenas e tão somente, com verba constante do orçamento do Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato Regimental TP n. 7, de 19 de dezembro de 2001.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

### Órgão Especial

#### Despacho

#### Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO(S) PARA CIÊNCIA DAS PARTES.

**Processo Nº AgR-000077-39.2019.5.03.0000**

*Processo Nº AgR-00077/2019-000-03-00.1*

Relator	Des. Paulo Mauricio R. Pires
Agravante	Simas Logística Ltda.-EPP
Advogado	Camila Moraes e Soares(OAB: MG 164748)
Agravado	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

"Vistos, etc. Intime-se a agravante para, querendo, manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em cumprimento ao que preconiza o artigo 168, inciso I, do Regimento Interno deste Eg. Tribunal c/c o artigo 25 da Lei 9.784/99. Após, retornem-me os autos conclusos. Belo Horizonte, 15 de julho de 2019. PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES Desembargador Relator"

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019

Ana Cristina Carvalho de Menezes

Secretário(a) do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

### Resolução

#### Resolução GP n. 113, de 11 de julho de 2019.

**Clique aqui para visualizar a matéria**

#### Anexos

Anexo 1: [Resolução GP n. 113, de 11 de julho de 2019](#)

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 141 DE 2019

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 141, DE 11 DE JULHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria,